



**Concurso Público nº 1/2017 - EDITAL de DEFERIMENTO de INSCRIÇÕES**

A Prefeitura Municipal de CRUZEIRO/SP, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 1/2017, RESOLVE:

- 1 – **DIVULGAR** a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas, mediante o pagamento da inscrição, na forma do **ANEXO I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS**.
- 2 – **DIVULGAR** a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não terem efetuado o pagamento da inscrição, na forma do **ANEXO II – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**.
- 3 – **INFORMAR** que não houve inscrição deferida como portador de deficiência; bem como que, o candidato que declarou ser portador de deficiência; especificou o código da CID (Classificação Internacional da Doença) no formulário de inscrição, porém **NÃO** encaminhou pelo correio o LAUDO MÉDICO, não concorrerá na condição de portador de deficiência, não podendo, posteriormente, alegar tal condição para reivindicar as prerrogativas constantes no item 4 do Edital de Abertura de Inscrições deste certame.
- 4 – **ESTABELECER** os dias **06 e 07 de JULHO de 2017** o prazo para interposição de recursos administrativos contra o indeferimento de inscrições. Os recursos administrativos deverão ser protocolados exclusivamente por meio do [site www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br) na forma do **item 8** do Edital de Abertura de Inscrições.

**CRUZEIRO, 05 de JULHO de 2017.**

**Thales Gabriel Fonseca**  
**Prefeito do Município de CRUZEIRO - SP**